DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | Edição nº 200

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | Edição nº 200

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 5

Licitações e Contratos 15

Distratos 15

Aviso de Licitação 17

Suspensão 19

Extrato 20

Leilões 24

Inexigibilidade 25

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 26

Atos de Pessoal 26

Outros atos 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
*Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – **Tel: (35) 3271-4011***

DECRETO Nº 4.997, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI MUNICIPAL Nº 2261/2024

Abre no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional na importância de R$ 10.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)	10.000,00 (ficha 58)	
03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.4004.8005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	F.R. 1 501 000
501	Outros recursos não vinculados	
070 000	Outros recursos não vinculados	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES:	**10.000,00**	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-10.000,00 (ficha 56)	
03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.4004.8005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 1 501 000
501	Outros recursos não vinculados	
070 000	Outros recursos não vinculados	
TOTAL ANULAÇÕES:	**-10.000,00**	

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Lambari/MG, 14 de outubro de 2025.

Leonardo Frazil Lobo Santos
Prefeito Municipal

1

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4011

DECRETO Nº 5.010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI MUNICIPAL Nº 2261/2024

Abre no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional na importância de R$ 5.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) 5.000,00 (ficha 15)

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.122.4002.8001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	F.R. 1 501 000
501	Outros recursos não vinculados	
070 000	Outros recursos não vinculados	

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES: 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -5.000,00 (ficha 56)

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.4004.8005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 1 501 000
501	Outros recursos não vinculados	
070 000	Outros recursos não vinculados	

TOTAL ANULAÇÕES: -5.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Lambari/MG, 29 de outubro de 2025.

Leonardo Kamil Lobo Santos
Prefeito Municipal

1

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis por realizarem movimentações bancárias em nome da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lambari

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Adriana Ribeiro**, inscrita no CPF 035.121.866-10, matrícula 108.627, ocupante do Cargo em comissão DCA-04.FAZ-C04-001 de recrutamento amplo para chefiar o Departamento de Tesouraria da Diretoria de Fazenda e **Rodolfo Tomaz Dias,** inscrito no CPF 047.973.12688, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Educação, para representarem juntos a todas as instituições bancárias e **sempre em conjunto de dois**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade

1

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lambari, inscrito no CNPJ 30.841.848/0001-04.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 66, de 12 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 31/10/2025.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis por realizarem movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Lambari;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Adriana Ribeiro**, inscrita no CPF 035.121.866-10, matrícula 108.627, ocupante do Cargo em comissão DCA-04.FAZ-C04-001 de recrutamento amplo para chefiar o Departamento de Tesouraria da Diretoria de Fazenda e **WELINGTON ROCHA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF 044.061.146-61, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, para representarem juntos a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas

de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço Fundo Municipal de Saúde de Lambari, inscrito no CNPJ 11.467.084/0001-94.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 13, de 29 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Franul Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 31/10/2025.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis por realizarem movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lambari;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Adriana Ribeiro**, inscrita no CPF 035.121.866-10, matrícula 108.627, ocupante do Cargo em comissão DCA-04.FAZ-C04-001 de recrutamento amplo para chefiar o Departamento de Tesouraria da Diretoria de Fazenda **Thales Heitor Souza Alves,** inscrito no CPF 109.898.846-94, ocupante do Cargo em Comissão DCA-09.DSO-C09-001 de recrutamento amplo para chefiar a Diretoria de Desenvolvimento Social, para representarem juntos a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar

saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lambari, inscrito no CNPJ 18.755.491/0001-46.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 12, de 29 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Franch Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 31/10/2025.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis por realizarem movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Adriana Ribeiro**, inscrita no CPF 035.121.866-10, matrícula 108.627, ocupante do Cargo em comissão DCA-04.FAZ-C04-001 de recrutamento amplo para chefiar o Departamento de Tesouraria da Diretoria de Fazenda **Thales Heitor Souza Alves,** inscrito no CPF 109.898.846-94, ocupante do Cargo em Comissão DCA-09.DSO-C09-001 de recrutamento amplo para chefiar a Diretoria de Desenvolvimento Social, para representarem juntos a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 23.231.501/0001-84.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 11, de 29 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Franil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 31/10/2025.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis por realizarem movimentações bancárias em nome Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Município de Lambari;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o **Sr. Prefeito Municipal Leonardo Framil Lobo Santos,** inscrito no CPF 123.012.906.54 e a servidora **Adriana Ribeiro**, inscrita no CPF 035.121.866-10, matrícula 108.627, ocupante do Cargo em comissão DCA-04.FAZ-C04-001 de recrutamento amplo para chefiar o Departamento de Tesouraria da Diretoria de Fazenda, para representarem juntos a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir

comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço em nome do Município de Lambari, inscrito no CNPJ 17.844.200/0001-20.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Frandl Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 31/10/2025.

2

Licitações e Contratos

Distratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2025

Processo Administrativo nº 152/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CONTRATO Nº 060/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A EMPRESA **CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA.**

Por meio do presente termo, O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, com sede e foro na Avenida Renato Nascimento, nº 1.051 – centro, nesta cidade de Lambari-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Framil Lobo Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 123.012.906-54, neste ato denominado CONTRATANTE, de acordo com as cláusulas seguintes, **RESCINDE** administrativa e unilateralmente o contrato que manteve com a empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.226.116/0001- 28, sediada na na Rua Ovidia Maia Dias, N° 770, bairro Morada do Sol, na cidade de Campo Belo – MG, neste ato representada pela Sr. Edmar Alvarenga Santos Junior, portador do CPF sob o nº 009.963.136-99, doravante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contratante resolve, em conformidade com o Art. 137, Inciso VIII e o Art. 138, Inciso I, o da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Contrato, RESCINDIR o Termo de Contrato Nº 060/2025 referente ao Processo Administrativo nº 152/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR TEIXEIRA FILHO, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CÁLCULO BDI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

2.1. A Secretaria Municipal de Educação tem como justificativa a divergência entre a planilha orçamentária e o projeto, implicando na impossibilidade de execução do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO

3.1. Fica CANCELADA, a partir da assinatura do presente termo, de Contrato nº 060/2025 advinda do Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, firmada entre as partes qualificadas anteriormente.

3.2. O presente cancelamento se dá por ato bilateral da Prefeitura Municipal de Lambari/MG, pelos motivos já expostos.

CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA:35226116000128

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Por conta da CONTRATANTE, este Termo de Rescisão Contratual será publicado no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais

Lambari, 30 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LAMBARI
Leonardo Framil Lobo Santos – Prefeito Municipal

CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA:35226116000128

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA:35226116000128
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=CAMPO BELO, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA:35226116000128
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 17:07:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONTRATADA
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL LTDA
35.226.116/0001- 28

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 493/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025 - Processo Administrativo N° 244/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS SETORES DA SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 04 de novembro de 2025 até as 12:59 do dia 14 de novembro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 494/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025 - Processo Administrativo N° 243/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GENTANTES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETORES DA SAÚDE MUNICIPAL.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 05 de novembro de 2025 até as 12:59 do dia 17 de novembro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 495/2024

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025 - Processo Administrativo N° 228/2025

O pregão destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DO AR-CONDICIONADO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI** será temporariamente suspenso, em razão da necessidade de realizar ajustes na descrição dos itens na qualificação técnica solicitada no edital. A suspensão se faz imprescindível para que sejam devidamente esclarecidos os pontos questionados referentes à qualificação técnica, com o objetivo de assegurar a total clareza, precisão e exatidão nas especificações exigidas. Dessa forma, busca-se garantir que o processo licitatório esteja em plena conformidade com as necessidades e requisitos do setor solicitante, proporcionando maior transparência e segurança jurídica ao procedimento. Tal medida visa também assegurar a manutenção da livre concorrência entre as empresas participantes, garantindo que todas tenham igualdade de condições para atender aos requisitos técnicos e prestar os serviços com a qualidade esperada.

Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA
Data : 03/11/2025 15:08:19
CPF:***.***-.176-20

Marcos Vinícius Dias da Silva – Agente de Contratação.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9214/public/assinaturas/F00237142CFF40768481B16F994DBAA5

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 496/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 220/2025
MODALIDADE: ADESÃO Nº 054/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – PREGÃO 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 DA CIMASP VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG.

CONTRATADA: COSTA SINALIZAÇÃO VIARIA E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 699 - FONTE 2.752
FICHA 700 - FONTE 2.750
FICHA 701 - FONTE 2.720
FICHA 702 - FONTE 1.720
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
PREÇO: Valor total estimado de R$110.970,00(cento e dez mil, novecentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 497/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 231/2025
MODALIDADE: ADESÃO Nº 059/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 2025/000005, DO CONCEN, VISANDO À AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 1261002535/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SEE/MG.

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 141 - FONTE 1.571
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
PREÇO: Valor total estimado de R$62.600,00(sessenta e dois mil, seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 498/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 240/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENSINO, TREINAMENTO PARA A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, COM VISITA MENSAL (MINIMO DE 6 HORAS) E SUPORTE ONLINE.

CONTRATADA: FOFO-CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 029 - FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de outubro de 2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 499/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 230/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 070/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL IGDSUAS.

CONTRATADA: ANA MARCIA MALAQUIAS 05155047692
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 563 - FONTE 660
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de outubro de 2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$36.800,04(trinta e seis mil, oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.
.

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 500/2025

AVISO DE LEILÃO - Processo Administrativo N° 245/2025 Leilão 001/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), através do Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 27/11/2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos e máquina. Local de Visitação: Secretaria de Obras – Rua Dr. José Nicolau Mileo, nº 1195, bairro Volta do Ó, Lambari/MG. Dias de visitação: 11/11/2025 a 14/11/2025, 17/11/2025 a 19/11/2025 e dias 24/11/2025 a 26/11/2025, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 501/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 247/2025 Inexigibilidade 038/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DEFASADOS DA TABELA SUS, COM BASE NA PRODUTIVIDADE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC DA REDE CREDENCIADA/CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS), PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, ADMINISTRATIVAMENTE, EM UMA SÉRIE HISTÓRICA DE 2018 A 2024 PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI.** Empresa contratada: REDE - GITESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 44.898.618/0001-96. Valor estimado de recuperação: R$ 3.247.034,08 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil e trinta e quatro reais e oito centavos. Remuneração máxima prevista: 649.406,81 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos). O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 030/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Sérgio Henrique Ribeiro**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/11/25 a 31/12/25. Assinatura do Contrato: 03/11/2025

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 031/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/11/25 a 31/12/25. Assinatura do Contrato: 03/11/2025

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor